

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO PODER EXECUTIVO COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1° parágrafo art. 1°, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo n° 001/2021 – Pregão Eletrônico n° 006/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S E MEDICAMENTOS PARA A PREVENÇÃO E AÇÕES DE CONTENÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA, com base na Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Aveiro/PA

Aveiro (PA), 22 de março de 2021

Paulino Magno da Silva Junior Coordenador de Controle Interno do Município Decreto: 11/2021